

Execução de serviços de revitalização de praças, parques, jardins, áreas verdes de interesse da Prefeitura e arborização de vias do município.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Objeto:

Os serviços serão executados nas praças, parques, jardins, canteiros públicos, outras áreas verdes de interesse da Prefeitura, e arborização de vias do município.

Especificação dos serviços a serem executados:

Integram o presente escopo, as atividades de manutenção contínuas de praças, parques, jardins, trevos, canteiros, campos e escadarias, no que tange aos serviços de jardinagem e conservação das mesmas, bem como as atividades relativas à podas de árvores e supressões, com respectivos Laudos de Corte emitidos pela SESMAUR e solicitações da Defesa CIVIL, bem como atender as demandas de quedas de árvores quando ocorrerem, localizadas em vias públicas deste município .

1. Atividades de manutenção contínua em áreas verdes de praças, parques e jardins

Os serviços de manutenção contínua de áreas verdes, bem como o recolhimento e transporte de resíduos deve obedecer às especificações técnicas apresentadas nos CADERNOS TÉCNICOS DE COMPOSIÇÕES – SINAPI, além das disposições elencadas neste documento de Especificações Técnicas.

Quantidade mínima de Equipes atuando diariamente:

- 12 equipes dedicadas às atividades de poda de grama e varrição, compostas por
 - 1 Encarregado
 - 1 Operador de Roçadeira
 - 3 Auxiliares
 - 1 Motorista de Veículo Pesado
- 2 equipe dedicada às atividades de Plantio de Árvores e Muda, composta por

- 1 Encarregado
- 1 Operador de Roçadeira
- 3 Auxiliares
- 1 Jardineiro
- 1 Motorista de Veículo Pesado

- 6 Equipes dedicadas às atividades de Podas de árvores, compostas por:

- 1 Encarregado
- 1 Operador de Motosserra/Motopoda
- 3 Auxiliares
- 1 Motorista de Veículo Pesado
- 1 Motorista/Operador de Munck

- 1 equipe dedicada às atividades de Pequenos Reparos , composta por

- 1 Encarregado
- 1 Pedreiro
- 3 Auxiliares
- 1 Motorista de Veículo Pesado

A manutenção das áreas verdes de praças públicas se resume, exclusivamente aos serviços de jardinagem e conservação das mesmas conforme a seguir:

- **Tarefas de Jardinagem:**

Tarefa de rotina, executada por trabalhadores em regime permanente e semi-estacionário, destinada a promover o cultivo e a manutenção da cobertura vegetal dos canteiros e jardins das praças, garantindo seu bom estado de conservação e beleza do sítio urbano.

As atividades de manutenção de áreas verdes e arborização urbana devem seguir o disposto na Lei 13.206/2015, bem como as recomendações a seguir:

- Irrigação de toda a cobertura vegetal existente;
- Capina e retirada de pragas nos canteiros, calçadas e meios-fios, bem como em todos os locais pertencentes a praça, e/ou outros logradouros, sempre que for notada a presença das mesmas.
- Poda de grama e poda de conformação das espécies arbustivas e florais, dos canteiros e jardins. As podas deverão ser executadas rotineiramente, de modo a manter a vegetação nos limites adequados à espécie, sendo que no

caso de grama, esta deve ser trabalhada de maneira a se apresentar constantemente com boa aparência e conformação.

- Adubação de cobertura, com o intuito de complementar os nutrientes durante o ciclo de crescimento da vegetação.
- Acabamento final da vegetação existente junto às guias e meios-fios dos canteiros.
- Juntar e acondicionar em sacos plásticos ou rafia, os resíduos provenientes da varrição, tratos culturais, podas, folhas e demais resíduos gerados pelas atividades de manutenção de áreas verdes;
- Os resíduos provenientes das atividades de poda de grama e demais serviços de manutenção de áreas verdes, devem ser coletados e dispostos em caminhão próprio para o devido envio ao aterro sanitário.

- Insumos a serem utilizados na produção e aquisição de mudas

O cultivo de espécies deve preferencialmente ser realizado no horto florestal mantido pela EMPAV, conforme Art. 8º da Lei 13.206/2015, priorizando as espécies comumente utilizadas nos jardins municipais.

Para atender as necessidades de diversificação de composição de jardins através de inserção de novas espécies, poderão estas serem adquiridas mediante justificativa de aplicação e utilização das espécies.

Para o cultivo / plantio, deve ser previsto a aquisição de insumos básicos tais como sementes, sacos, adubos químicos e orgânicos.

Durante o plantio, quando necessário, deverá ser realizada correção do solo com a adição de calcário dolomítico.

A adubação de forma química deverá ser feita com NPK, enquanto a adubação orgânica poderá ser realizada com uso de esterco e/ou compostagem.

- **Espécies arbóreas, arbustivas e florais utilizadas com produção e/ou aquisição de mudas para posterior plantio.**

A. Árvores/Palmeiras

Falso barbatimão	Calistemo	Ingazeiro	Murta
Alfeneiro	Tipoana	Gravilea	Fenix

Sibipiruna	Seafortia	Aleluia	Areca
Caliandras	Sibipiruna	Hibiscus	Flamboyant Mirim
Barhinea	Pata de vaca	Ipê mirim	Cassia grandis
Palmeira	Pau-ferro	Ipê Tabaco	Dentre outras
Minerva	Ipê amarelo	Ipê roxo	
Ipê rosa	Tipuana	Aroeira	

B. Arbustos

Azaléia	Potósporo	Schefflera
Cróton	Ixora	Acalifa
Ficus	Agave	Dentre outras

C. Espécies florais

Zinea	Salvia	Moréia
Pingo de ouro	Tagets	Acalifa
Vincá	Cilosia	Clorofito
Camarão amarelo	Boca de leão	Camomila
Periquitinho	Dália	Amor perfeito
Petúnia	Ageratum	Perpetua

D. Gramas

Batatais
Esmeralda
Japonesa
São Carlos

- **Atividades de varrição de áreas calçadas em praças, parques, jardins proveniente da poda de grama.**
- A varrição para limpeza de resíduos gerados a partir da poda de grama em áreas verdes será realizada exclusivamente no entorno das estruturas dos canteiros, em uma faixa de 70 cm ao longo de todo o perímetro.

- Juntar em sacos plásticos ou de rafia os resíduos provenientes da varrição e carregá-los no caminhão próprio para transporte dos mesmos para o devido descarte no aterro sanitário .
- **Atividades de varrição de áreas calçadas em praças, parques, jardins proveniente da queda de folhagens e demais necessidades.**
- A varrição para limpeza de resíduos gerados a partir da queda de folhagens em áreas calçadas, será realizada em todas as áreas e estruturas das praças e parques que possuem calçamento.
- Juntar em sacos plásticos ou de rafia os resíduos provenientes da varrição e carregá-los no caminhão próprio para transporte dos mesmos para o devido descarte no aterro sanitário .
- **Atividades de revolvimento e limpeza manual de solo**

Os serviços de limpeza manual deverão seguir as especificações expostas no [Caderno Técnico SINAPI](#)

- É feita uma limpeza inicial do solo, onde são retirados todos os objetos, entulhos, pedras e restos de lixo;
- Em seguida, passa-se o ancinho (vassoura metálica) ou a enxada no solo para arar;
- Remexe-se a terra para aerar o solo e quebrar qualquer parte de terra dura no terreno.
- **Atividades de limpeza manual de vegetação com enxada**

Os serviços de limpeza manual com enxada deverão seguir as especificações expostas no [Caderno Técnico SINAPI](#)

- É feita a retirada com enxada da vegetação existente no terreno.
- **Serviço de transporte**

Os serviços de transporte serão realizados por caminhões basculante com cabine suplementar a fim de proceder tanto com o transporte de pessoal e ferramentas, quanto com o transporte de cargas oriundas dos serviços executados.

- **Atividades de podas, supressões de árvores, operações de carga (recolhimento) de árvores e ramagens e respectivo transporte ao bota fora indicado pelo município**

A poda e/ou supressão (corte) de árvores em vias públicas trata-se de serviço de elevada complexidade e responsabilidade, devendo ser conduzida de forma criteriosa como precaução à possíveis danos ao patrimônio público, privado, veículos, interrupção no fornecimento de energia elétrica e até mesmo afetar vidas humanas quando em eventuais ou iminentes quedas, situações em áreas de risco, principalmente por ocasião das chuvas ou mesmo pela deficiência de fitossanidade no tronco/raízes das mesmas.

Os serviços de poda, corte e supressões de árvores, bem como o recolhimento e transporte deve obedecer às especificações técnicas apresentadas nos CADERNOS TÉCNICOS DE COMPOSIÇÕES – SINAPI, bem como, às disposições elencadas neste documento de Especificações Técnicas e o exposto na Lei 13.206/2015 a qual dispõe sobre a Política Municipal de Arborização Urbana de Juiz de Fora.

O sítio paisagístico ambiental do município, cuja preservação é de caráter relevante, exige ação conjunta da CONTRATADA como executora, a qual deverá dispor de pessoal qualificado capacitado e equipado para realizar podas e cortes de árvores com responsabilidade, profissionalismo e segurança, bem como da SESMAUR, órgão da Prefeitura Municipal responsável pela permissão e emissão dos laudo de podas e cortes, quando necessário.

Eventualmente, em situações de emergência e risco iminente, devidamente acionados pela Defesa Civil ou equivalente, poderá ser solicitado à CONTRATADA, ações de poda em área não pertencentes ao escopo do presente objeto, mas tendo em vista a excepcionalidade, em caráter de urgência, por ser a CONTRATADA, o órgão da Administração Indireta detentor da atribuição e qualificação para esta finalidade, poderá vir a ser acionada, para o fornecimento de equipe de atendimento, ocasião em que deverá constar do Boletim de medição a respectiva remuneração correspondente ao trabalho prestado e período de trabalho colocado a disposição na prestação de serviço. bem como de carga, transporte e descarga ao bota fora.

As atividades de poda e/ou supressão deverão ser executadas por equipe qualificada, compostas de Jardineiros(podadores), auxiliares de serviços,

operadores de munck e motorista , deverão ser cuidadosamente planejadas, tendo em vistas que o sítio arbóreo localiza-se em área urbana, cujo entorno é constituído por vias públicas, moradias, praças e demais logradouros, inclusive com trânsito de pessoas e veículos, necessitando portanto de planejamento prévio de toda a operação, no tocante às questões de segurança e análise de risco.

Na execução de tais serviços, faz-se necessário e imprescindível a utilização de caminhão munck, dotado de cesto aéreo e comprimento de lança compatível com a atividade a ser executada, devendo, portanto, atender aos critérios previstos na NR 12 do Ministério do Trabalho.

Para a execução de supressão (corte) de árvores, a CONTRATANTE deverá enviar, previamente, análise e laudo de autorização concedido pela SESMAUR para que a CONTRATADA possa efetivamente realizar a execução do serviço de poda, salvo quando em situações de emergências apontadas pela Defesa Civil e devidamente autorizadas pela Secretaria de Obras.

- Exclusão de escopo dos serviços de poda/ supressão (corte):

- Podas com interferência em rede elétrica, deverão ser acionadas à CEMIG .

Os casos de árvores próximas à rede elétrica apresentam riscos e exigem cuidados especiais. Em nenhuma hipótese é recomendado a execução de serviços em árvores se os galhos estiverem próximos à rede elétrica. Mesmo que os galhos ainda não estejam tocando nos cabos. Deverá ser avaliado sempre, se durante ou após o corte os galhos não venham a atingir a rede elétrica. Se tiver dúvida ligue **116** – Fale com a Cemig.

Importante destacar, que a Cemig somente faz as podas dos galhos que estão sobre a rede ou danifiquem a mesma de alguma maneira.

Podas em situações de risco, acionar o Corpo de Bombeiros pelo **193**. A decisão pela poda ou supressão, na situação em pauta, se dará após uma vistoria pelos militares da corporação.

- Árvore condenada, ou seja, que apresenta o tronco danificado e que não há possibilidade de regeneração;
- Árvore possui copa muito inclinada, com risco de queda;
- Árvore plantada em local impróprio, o que dificulta o trânsito de pedestres e/ou veículos, ou afeta as edificações;

- Árvore com raízes muito danificadas, com risco de queda.

A realização de poda e corte de árvores sem autorização ou dispensa de autorização é crime ambiental passível de multa, conforme regulamenta o Decreto Federal nº 6514/2008.

- **Transporte de materiais tais como troncos e ramagens provenientes de poda e/ou corte de árvores**

Após execução de serviços de podas e/ou corte de árvores, os troncos e ramagens após retalhados deverão ser devidamente carregados em caminhões basculantes, com auxílio manual de ajudantes e devidamente transportados e destinados ao aterro sanitário.

- **Confecção de covas, golas e plantios de árvores em ações para atendimento de medidas compensatórias decorrentes de supressão de espécies arbóreas.**

Versando as condições de fitossanidade e meio ambiente equilibrado, faz-se a necessidade de plantios e/ou substituição dos indivíduos arbóreos no município. Por essa razão, em tempo poderá ser solicitado os serviços de abertura de covas, golas e plantios em calçadas, praças e áreas públicas.

Dependendo do local onde ocorreu a supressão da árvore , por motivos diversos tais como condições de fitossanidade, dentre outras, existe a necessidade de se repor árvore suprimida, muitas vezes na mesma calçada, razão pela qual faz-se necessária a demolição de parte da calçada e confecção de golas de árvores no entorno da espécie plantada.

1. Critérios para a escolha de espécies para arborização urbana

Quando o plantio de árvores foi realizado em vias urbanas a escolha da espécie deverá seguir os seguintes critérios:

- Prioridade para espécies nativas da região;
- Dar preferência a espécies que não dêem flores ou frutos muito grandes.
- Nos passeios, deve-se plantar apenas espécies com sistema radicial pivotante - as raízes devem possuir um sistema de enraizamento profundo para evitar o levantamento e a destruição de calçadas, asfaltos, muros de alicerces profundos. Ressalta-se que no meio

urbano, mesmo árvores com raízes pivotantes, podem apresentar raízes superficiais devido às condições do solo ou por área livre de crescimento insuficiente

- Na composição da arborização, deve-se escolher uma só espécie para cada rua, ou para cada lado da rua ou para um certo número de quarteirões, conforme sua extensão. Isso facilita o acompanhamento de seu desenvolvimento e a manutenção destas árvores, como as podas de formação e contenção, quando necessárias, além de maximizar os benefícios estéticos.
- O formato e a dimensão da copa devem ser compatíveis com o espaço físico tridimensional disponível, permitindo o livre trânsito de veículos e pedestres, evitando danos às fachadas e conflito com a sinalização, iluminação e placas indicativas
- Selecionar espécies rústicas e resistentes a pragas e doenças, pois não é permitido o uso de fungicidas e inseticidas no meio urbano.
- Deve-se selecionar espécies de galhadas resistentes para evitar galhos que se quebrem com facilidade.
- O primeiro procedimento de plantio é o coveamento, com as dimensões mínimas de 0,60 m x 0,60 m x 0,60 m.
- O solo, que sendo de boa qualidade, poderá ser misturado na proporção de 1:1 com composto orgânico para preenchimento da cova; sendo de má qualidade, deverá ser substituído integralmente por terra orgânica;
- A superfície do canteiro de plantio deve ficar nivelado a 0,15m abaixo do nível da calçada;
- Após o completo preenchimento da cova com o substrato, deverá o mesmo ser comprimido por ação mecânica, sugerindo-se um pisotear suave para não danificar a muda;

2. Critérios para definição dos locais de plantio

- Os locais de plantio devem ser adequados ao porte das árvores (altura e diâmetro da copa) e à largura de ruas e passeios. Ao analisar o espaço tridimensional disponível, é preciso considerar a posição das redes aéreas e subterrâneas de serviços (sistema elétrico, abastecimento de água, esgotos etc.) e o afastamento das construções e sinalizações para a definição do

porte adequado das espécies e a posição de plantio.

- Ademais, as áreas permeáveis na base das árvores (canteiro) devem ser proporcionais ao porte das árvores. As recomendações de canteiros devem ser apresentadas de acordo com as características das ruas do município.
- Deve-se evitar plantio nas calçadas onde ocorram redes sanitárias (água e esgoto), telefônicas, pluviais e elétricas, devido aos possíveis conflitos com estas estruturas
- As árvores devem ser plantadas na calçada do lado oposto à rede de energia (postes). Em caso de plantios sob as redes de energia, utilizar árvores de pequeno porte (altura total de até 6 m), plantadas fora do alinhamento da rede.
- Na calçada onde não existe a rede elétrica, pode-se utilizar espécies de médio porte, se o espaço físico disponível permitir.
- Em ruas com passeio de largura inferior a 1,50 m não é recomendável o plantio de árvores, observado que o espaço livre mínimo para o trânsito de pedestres em passeios públicos deverá ser de 1,20 m, conforme preconiza a NBR 9050/94.
- Em parques e praças pode-se utilizar espécies de médio e grande porte, desde que não haja redes de energia elétrica ou redes de infraestrutura subterrânea nas adjacências da área de plantio.

Devem ser observadas ainda, em conformidade com o Art.11 da Lei 13.206/2015, as distâncias mínimas entre as árvores e os elementos urbanos, as quais deverão ser de:

- I - 5,00m da confluência do alinhamento predial da esquina;
- II - 6,00m dos semáforos;
- III - 1,25m das bocas de lobo e caixas de inspeção;
- IV - 1,25m do acesso de veículos;
- V - 4,00m de postes com ou sem transformadores, de acordo com a espécie arbórea;
- VI - 3,00 a 8,00m de distância entre árvores, de acordo com o porte da espécie arbórea;
- VII - 0,5m do meio-fio viário, exceto em canteiros centrais;
- VIII - havendo a sobreposição das distâncias recomendadas, deve-se considerar a maior.

- Serviço de plantio e replantio de mudas em jardins

Para os serviços de manutenção de jardins é importante considerar previsão de replantio devido à perda por atos de vandalismo ou por mudas mortas, além da implantação de novos canteiros e jardins.

Para os procedimentos de plantio e replantio das mudas é recomendado:

- Não se recomenda efetuar plantios em períodos de estiagem prolongada e em período de inverno.
- O primeiro procedimento de plantio é o coveamento, com as dimensões mínimas de 0,60 m x 0,60 m x 0,60 m.
- A muda deve ser colocada na região central da cova, preenchendo os espaços vazios com o solo de preenchimento (terra preta ou solo de boa qualidade).
- A adubação e correção do solo deve acontecer conforme necessidade, possibilitando um solo com as melhores condições físico-químicas, viabilizando um bom desenvolvimento da muda.
- Deve-se retirar a embalagem (saco plástico, tubete, etc.) e realizar, se necessário, uma poda leve nas raízes.
- Para garantir um crescimento vertical à muda, deve-se colocar temporariamente um tutor (haste de madeira, bambu, metal ou plástico).
- A muda deve ser imediatamente irrigada com água limpa logo após o plantio. A irrigação deve ser freqüente, em conformidade com as condições climáticas
- A superfície do canteiro de plantio deve ficar nivelado a 0,15m abaixo do nível da calçada;
- Após o completo preenchimento da cova com o substrato, deverá o mesmo ser comprimido por ação mecânica, sugerindo-se um pisotear suave para não danificar a muda;
- **Serviços diversos de manutenção corretiva em praças e reparos diversos de pequena monta.**

Compreende a execução de serviços complementares de revitalização de pequena monta, que não se constituam reformas, implantações e

investimentos, a serem executados nos logradouros públicos .

Tais atividades, compreendem serviços de pintura, reparos em pisos, alvenarias, revestimentos, e outros desde que se constituam em pequenos consertos, de forma a preservá-los e garantir a segurança dos usuários, principalmente crianças e adolescentes, que se utilizam desses espaços para atividades de lazer e recreação.

Os serviços devem obedecer às especificações técnicas apresentadas nos CADERNOS TÉCNICOS DE COMPOSIÇÕES – SINAPI e/ou especificações técnicas próprias desde que previamente aprovadas pela CONTRATANTE.

- Serviços de reforma e instalação de alambrados

Desde que as intervenções não constituam reformas, ocasião em que carecem de orçamento de investimento, mas sim reparos e restaurações de pequena monta, tais serviços poderão vir a ser executados dentro do presente escopo de manutenção de praças.

Os serviços de instalação e reformas de alambrados devem obedecer às especificações técnicas apresentadas nos CADERNOS TÉCNICOS DE COMPOSIÇÕES – SINAPI .

- Fornecimento de equipamentos de playground diversos

Alguns espaços públicos são dotados de playground os quais muitas vezes carecem de substituição e/ou reparos, podendo vir a ser executados dentro do presente escopo de manutenção de praças, havendo disponibilidade de equipe bem como saldo disponível .

Os serviços de substituição e reparos nesses equipamentos devem obedecer às especificações técnicas apresentadas nos CADERNOS TÉCNICOS DE COMPOSIÇÕES – SINAPI .

- Informações complementares :

Equipamentos, ferramentas e utensílios utilizados na produção de mudas, plantio, replantio e serviços de poda e corte

Para a perfeita execução dos trabalhos, deverá ser disponibilizado aos jardineiros, auxiliares de serviços e operadores, os equipamentos, ferramentas e utensílios abaixo:

FERRAMENTAS

- Serrote podador com galho curvado, empunhadura de madeira, lâmina 32 cm em aço especial temperado, com cabo anatômico e ergonômico
- Machado
- Rastelos com cabo
- Carrinho de mão
- Enxada Larga 2,5 lb, s/ cabo; dimensões (l x a): 305 mm x 248 mm, tipo do olho da enxada: redondo; diâmetro do olho: 38 mm; material: aço carbono; com cabo
- Enxada Estreita 2,5 lb, s/ cabo; dimensões (l x a): 240 mm x 260 mm, tipo do olho da enxada: redondo; diâmetro do olho: 38 mm; material: aço carbono; com cabo
- Balaio de propileno (60 l)
- Vassoura gari (40 cm com cabo)
- Tela de proteção para poda (3,5m x 1,5 m)
- Lima (chata, redonda)
- Lâmina reta para roçadeira, tipo faca, 2 pontas, 1/2 pol., esp. 3 mm
- Lâmina reta para roçadeira, tipo faca, 2 pontas, 1 pol., esp. 3 mm
- Chibanca com cabo de madeira, no mínimo 90 cm
- Facão de aço carbono, cabo de Polipropileno, 35 cm de lâmina
- Mangueira de 25 m
- Balde de 20 l
- Cones de sinalização

EQUIPAMENTOS

- Motopoda telescópico, alcance 5 m
- Roçadeira costal
- Motoserra Stihl Ms 380 - sabre tipo 50 cm, 30 cm e 20 cm
- Tesoura de poda profissional, lâminas em aço especial e temperado, com cabo anatômico e ergonômico

E demais equipamentos correlatos o perfeito desempenho dos serviços.

- **Equipamentos de proteção individual/ coletivas utilizados nas atividades de manutenção contínua de praças, serviços de poda e corte**

- Uniforme
- Bota de segurança
- óculos de proteção
- luva de raspa
- Avental de segurança em raspa de couro
- Caneleira
- Capacete de segurança aba frontal
- Abafador de ruído tipo concha
- Protetor facial FP30
- Máscara descartável
- Calça anti corte para operador motosserra
- Cinto de segurança tipo trava queda
- Camisa de malha de algodão
- Cones de sinalização
- Calça de brim

- Coordenação dos serviços

Todas as atividades necessárias ao bom desempenho dos serviços são de responsabilidade da CONTRATADA, e para as quais serão utilizadas pessoal qualificado capaz de realizar com eficiência as tarefas exigidas, preservando-se o bom nível de manutenção das praças, parques e jardins.

- Sinalização e proteção dos serviços

Os locais onde os serviços serão executados deverão ter sinalização adequada com equipamentos de proteção coletiva.

Cuidados especiais deverão ser tomados relativamente à Sinalização, de forma a promover seu isolamento, resguardando-se o fluxo de pedestres e automóveis, garantindo a segurança no local. As etapas de implantação dos trabalhos, assim como a definição dos locais onde os referidos fluxos de pedestres e automóveis deverão ser preservados.

Nos procedimentos de poda de gramado, deverão ser utilizadas telas de proteção. Cuidados especiais deverão ser tomados durante os serviços de poda de gramado relativamente ao uso adequado do equipamento a fim de se evitar acidentes.

Quando necessário poderá a CONTRATADA solicitar apoio à Secretaria de

Mobilidade Urbana para sinalização e organização do fluxo viário a ser realizado por agentes de trânsito.

- Atendimento às normas :

Os serviços a serem executados obedecerão rigorosamente às seguintes normas:

- Normas e especificações constantes deste documento;
- Normas e especificações técnicas constantes nos CADERNOS TÉCNICOS DE ESPECIFICAÇÕES – SINAPI;
- Normas e especificações técnicas anexas às tabelas de referência utilizadas;
- Normas técnicas da ABNT inerentes a cada serviço;
- Normas regulamentares do Ministério do Trabalho aplicáveis aos serviços, sendo indispensável o cumprimento da NR-18 do Ministério do Trabalho e NR12.

Toda e qualquer dúvida relativa ao escopo do Contrato deverá ser esclarecida em consulta aos profissionais responsáveis pela sua elaboração, por intermédio da fiscalização, não sendo admitidas quaisquer alterações sem a consulta e aprovação dos mesmos.

- Exclusão de escopo :

Não integram a execução do presente objeto a execução dos seguintes serviços :

1. Implantação e manutenção da iluminação de logradouros;
2. Implantação e manutenção de academias ao ar livre;
3. Implantação de brinquedos, que não sejam de pequena monta, que necessitam investimento por ser de maior porte, e que não possuam cotação presente nas tabelas de referenciais;
4. Realização de reformas em quadras e demais equipamentos, as quais configurem obras de média e grande complexidade;
5. Manutenção em áreas verdes particulares, salvo para atendimento de necessidades de urgência e emergência identificadas pela Defesa Civil do município.

6. Manutenção em encostas e margens de cursos d'água sob responsabilidade de manutenção do Departamento de Limpeza Urbana - DEMLURB;
7. Implantação e/ou manutenção do sistema de irrigação do gramado do estádio Municipal;
8. Implantação de quadras poliesportivas, que não sejam de pequena monta, que necessitam investimento por ser de maior porte, e consequente inexistência de saldo de quantitativos em planilha;
9. Serviços de manutenção em caráter contínuo, da área verde do Museu Mariano Procópio;
10. Serviços de manutenção em caráter contínuo, da área verde do Parque da Lajinha;

- Inclusão de escopo :

- Além dos escadões e campos de futebol, por conveniência da Administração Pública, poderão ser executadas ações de suporte em demandas de poda e supressão de árvores, bem como manutenção de área verde que exijam equipe qualificada para atendimento, em locais diversos dos apresentados na listagem de logradouros, desde que não comprometam a presente Prestação de serviços de manutenção de praças, parques e jardins.

- Composição do Demonstrativo de medição :

O Boletim de medição conterá os respectivos itens de planilha do Demonstrativo do orçamento, executados e medidos mensalmente e deverá ser entregue no início do mês subsequente, acompanhado do material fotográfico, memória de cálculo e respectivas documentações de regularidade fiscal.

- Apropriação de Engenheiro Civil :

Deverá a contratada dispor de profissional com formação na área de engenharia civil, o qual deverá ser responsável técnico pelos serviços prestados no âmbito do contrato.

Espera-se que o profissional atue como preposto da empresa e possua canal de diálogo direto com a contratante, a fim de proceder os devidos ajustes técnicos e administrativos referentes ao contrato.

A atuação deste profissional não se faz necessariamente exclusiva aos serviços de Manutenção de Praças, Parques e Jardins, porém, a contratada deve estar ciente de que o mesmo poderá ser acionado a qualquer tempo pela contratante

para tratar de assuntos relativos à presente contratação.

- Apropriação de Técnico de Segurança do Trabalho:

Deverá a contratada dispor de profissional com formação técnica e/ou superior na área de segurança do trabalho, o qual será responsável pelo cumprimento das normas de segurança no âmbito do presente contrato.

Caberá à contratada estabelecer procedimentos internos de capacitação de sua força de trabalho quanto às normas de segurança, bem como, fornecimento de equipamentos de proteção necessários para execução segura dos serviços e demais ações pertinentes à segurança do trabalho.